



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 146/2021

Autoria: DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja implantado redutor de velocidade na Rua Manoel Augusto Correa Gomes, próximo a padaria Pão de Mel.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o fluxo de veículos e motocicletas nesta rua é intenso, sendo que na maioria das vezes estes veículos e/ou motocicletas trafegam em velocidade superior aquela permitida, colocando em risco todos aqueles que por ali estejam.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 11 de Novembro de 2021.


Denilson Mansano
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em: turno único
Votação: unânime
C.M.R.S. 171 11 2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>247/2021</u>
Data:	<u>11/11/21</u> Hora: <u>15:00</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marulle
AGENTE ADMINISTRATIVO